

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</u>	02 - 0062 / 2005	DE	2005
<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	PDL 02 - 0062 / 2005	DE	14/06/2005
<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	MILTON LEITE	
<u>E M E N T A:</u>	DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA MEDALHA ANCHIETA E DO DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO A SRA. SANDRÁ NATÁLIA GUBEISSI WAQUIL		

ARQUIVADO EM

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Milton Leite

02 - PDL
02- 0062/2005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Sra. Sandra Natalia Gubeissi Waquil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. Sandra Natalia Gubeissi Waquil a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

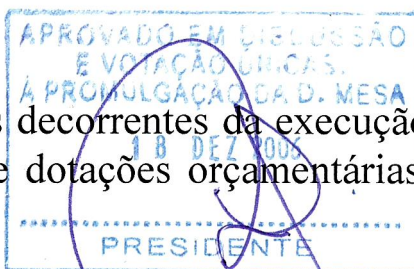
Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução, deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Milton Leite
Vereador





Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear a Sra. Sandra Natalia Gubeissi Waquil, em reconhecimento pelos relevantes serviços que prestou e vem prestando a comunidade.

Trata-se de personalidade que faz jus à honraria que ora se lhe pretende outorgar, posto que vem, ao longo dos anos, dedicando-se ao atendimento de problemas que afligem a sociedade.

A homenagem que se pretende prestar faz-se justa conforme demonstram os dados biográficos da homenageada, a seguir elencados.

Sandra Natalia Gubeissi Waquil nasceu em São Paulo, em 25 de dezembro de 1940, filha de Jorge Assad Gubeissi (falecido) e Irma Maldi Gubeissi.

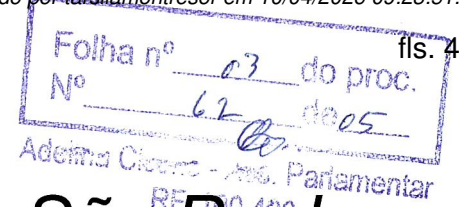
Casou-se em 11 de junho de 1959, com o Engenheiro Abdul Massih Waquil e desta união teve cinco filhos: Rosana, Ricardo, Sonia, Roberto e Adriana e dez netos, motivo de grande orgulho.

É formada no Conservatório Musical “Santa Cecília”, onde concluiu o curso, formando-se em Professora de Piano e Harmonia. É concertista em Piano.

Foi Diretora do Esporte Clube Sírio juntamente com seu marido em quatro gestões.



Câmara Municipal de São Paulo



Atualmente frequenta o Clube Atlético Monte Líbano.

A outorgada exerceu o cargo de Diretora Executiva desde 1998, da Associação Cedro do Líbano de Proteção a Infância, e por duas gestões (2002/2004 e 2004/2006) atualmente é Presidente.

Com espírito de luta a Sra. Sandra, vem realizando na Associação Cedro do Líbano de Proteção e Infância trabalhos beneficentes como bazares, almoço, quermesses e reuniões, para atender dentro da associação aproximadamente cerca de 1235 crianças e adolescente, na faixa etária de 0 a 18 anos, com o objetivo de receberem alimentação balanceada, educação e formação profissional.

A outorgada, também lutou para a realização do Curso de Qualificação Profissional à Panificação e Confeitaria e o Espaço Gente Jovem, no qual se unificaram passando a ser chamado de Núcleo Sócio Educativo, com capacidade para 230 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 18 anos.

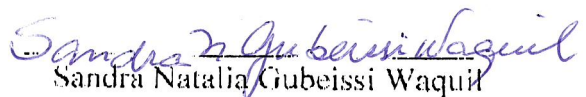
Tendo em conta as considerações apresentadas, é de pleno merecimento a homenagem a Sra. Sandra Natalia Gubeissi Waquil.

Folha nº	04	de	150
Nº	62	de	05
Adelma Clotilde - Ass. Parlamentar			
RF. 100.406			

TERMO DE ANUÊNCIA

Informada de que a Câmara Municipal de São Paulo, por iniciativa do Nobre Vereador Milton Leite, pretende conceder-me a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, agradeço sensibilizada a honrosa homenagem e manifesto a minha anuência, para os efeitos do disposto no artigo 348, parágrafo único, do Regimento Interno.

São Paulo, 01 de março de 2005.


Sandra Natalia Gubeissi Waquil



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05
do processo n.º 02-62 de 20 05 02/08/05 (a) 028

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg. - Subst
SGP-22
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

03/08/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 03/08/05 às 17:00
Por *[assinatura]* RF 105.086

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 04/08/05 às 18 HS
POR *[assinatura]*

5 08/08/05 às 15hs *[assinatura]*

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
José Américo
Para o(a) *[assinatura]*
Sala de *[assinatura]*
Em 10/8/05
Obs: e prazo para *[assinatura]* é de 8 dias, nos termos do § 2º, artigo 53 de R.J.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
O QUE FUI RECEBIDO EM 10/08/05
Pelo *[assinatura]* nº 06/16109/05

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Processo nº 62/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

fls. 8



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0940/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0062/05

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Milton Leite, que visa outorgar Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Sra. Sandra Natalia Gubeissi Waquil.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com sua anuência por escrito e sua biografia circunstanciada, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,
31/8/05

pd10062-05

17 - RELCOM
17- 1722/2005

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 30 / 09 / 05
página 85 coluna 1ª
Conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 30/09/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 30/09/05 às 10h49
TRONICAR A. PAIVA
PF 40.799
Secretária

SEM EFEITO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Para Relatar
Sala de
Em: 30/09/05
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Para Relatar
Sala de
Em: 30/09/05
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1286/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/05.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria da Nobre Vereador Milton Leite, pretende conceder Título de Cidadã Paulistana à Senhora Sandra Natalia Gubeissi Waquil, Presidente da Associação Cedro do Líbano de Proteção a Infância.

Sustenta o autor, em sua justificativa, que a homenageada exerceu o cargo de Diretora Executiva da Associação Cedro do Líbano de Proteção a Infância por duas gestões, onde atualmente é Presidente. Com espírito de luta, vem realizando um trabalho árduo e significativo para atender cerca de 1.235 crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, fornecendo alimentação balanceada, educação e formação profissional. Batalhadora incansável, para ter esses objetivos concretizados, promove várias atividades beneficentes, envolvendo a sociedade neste espírito de solidariedade que lhe é peculiar.

A Comissão de Constituição e Justiça procedeu a análise das condições de admissibilidade da homenagem e proferiu parecer de legalidade.

Quanto ao mérito que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, entendemos que a matéria reveste-se de interesse público e deve prosperar, eis que se trata de prestar justa homenagem a uma pessoa que vem se dedicando há muitos anos ao atendimento de crianças e adolescentes carentes.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/10/05

Claudete Alves - Presidente

Claudio de Souza - Relator

Cece-mcnc

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 18 / 11 / 05
Folha 70 - 2ª
Conferido por:

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 18 / 11 / 05

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
18 / 11 / 05 às 18 h 00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
WAD: H mura
Para: _____
Em 30 / 11 / 05
O prazo para manifestação é de 0 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ o papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 08
09 Em 31 / 03 / 06
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812



Câmara Municipal de São Paulo

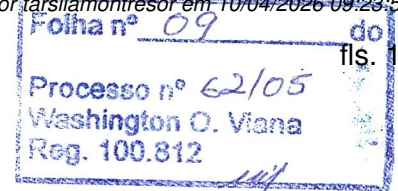
Processo nº 62/05
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Redistribuído ao nobre Vereador Juscelino

Para Relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 10 de 02 de 2006

[Assinatura]
Presidente

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº _____
Em / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0164/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2005

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e a concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Sandra Natalia Gubeissi Waquil.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29-03-06

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17- 2034/2006

Publicado no DIARIO OFICIAL
em 12 abril 2006
pagina 75 coluna 3ª
Conferido: *Egg*

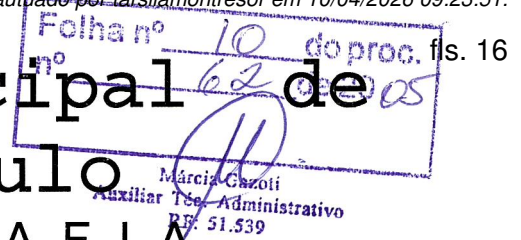
A SGP-2 I
São Paulo, 13/04/06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *leop*

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 10 e 11
Em 19/12/06
Ass: *Marcia*
Márcia Gazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RE 51.539



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA



NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:01 fl.:24

rev.:

evento:092-SE

data:18-12-06

Orador(es):Roberto Tripoli; e Aurélio Miguel

Passemos ao item seguinte.

15 - PDL 62 /2005, do Vereador MILTON LEITE (PMDB). Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Sandra Natalia Gubeissi Waquil. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Chagas - PT) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 11 ✓
do processo n.º 62105 19/12/2006 (a) Márcia Gazoti
Auxiliar Ec. Administrativo
RF 51.934

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 92ª Sessão Extraordinária, de 18 de dezembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

19/12/2006

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 20/12/06

Márcia Gazoti

As 15:00 h

Sr. Zuzi,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

19/12/2006


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Preparado, conforme solicitação de V. Sa.

19/12/2006


ZUZI ASSATO
Agente de Apoio Legislativo

SEGUIE m 12/13 12/13
documento 12/13 12/13
rubricando 12/13 12/13
Em 27/12/06
ROSMARI CORY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 12 do proc. fls. 19
nº 02-62 de 2005
(a) SMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/05)
(VEREADOR MILTON LEITE)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Sandra Natalia Gubeissi Waquil.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos à Sra. Sandra Natalia Gubeissi Waquil a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/za

Publicador no. D. A. R. O. OFICIAL			
de	24	12	06
pagina	91	coluna	1a
Conteúdo:			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 21

Papel para informação, rubricado como folha nº

13 ✓

do processo nº

02-62 de 20 05

27/12/06

(a)

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Agência de Apoio Legislativo

Ao CCI.1 – Cerimonial e Eventos.

Sra. Supervisora,

Para as providências pertinentes.

27/12/2006

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,
Com a honraria providenciada.

23, 02, 07

Paulo I.H.H. Paula
Paulo I.H.H. Paula
Ag. Apoio Legislativo
RE. 10.898